

no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firmado não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firmado atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado; **c. Consumidores e concessionárias** - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras. A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação dívididos (PPECLD) é constituída utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração; **d. Estoques** - estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização; **e. Ativos e passivos financeiros setoriais** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporais entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Esta diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão; **f. Ativo financeiro indenizável da concessão** - corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e a Companhia, que estabelece e determina para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o prego praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica IPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão para as Distribuidoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a menor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do CPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº13. **g. Ativo contratual - Infraestrutura em construção** - o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do IPC 01 (R1) - Contratos de Concessão ("IPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pôr reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para o ativo intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário é determinada de acordo com os termos do contrato de concessão. **h. Imobilizado** - os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: o custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; • Os custos de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado. Exclusão: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização; **i. Intangivel** - comprendem, principalmente, os ativos referentes ao contrato de concessão de concessão de serviços públicos, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável; **j. Arrendamentos**: os contratos são avaliados, se o mesmo não contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. - Ativos de direito de uso: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, e ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos resultante do exercício. Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização; **k. Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitada a taxa WACC. Regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 01); **l. Redução a valor recuperável**: Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, ou houver. Quando não é possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso - tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: • **Ativos intangíveis**: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. • **Avaliação do valor em uso**: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; (ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e (iii) **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta de energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, do desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração. Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2022 e 2021, em face de que o valor recuperável excede seu valor contábil da data da avaliação; **m. Empréstimos, financiamentos e débitores** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado do exercício. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 30; **o. Imposto de renda e contribuição social** - compreendem os impostos de renda e contribuição social corrente e diferido. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago às autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado do exercício a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia tem normalmente o direito legal de executar de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça o que recebeu um único pagamento líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos a medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do CPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não seja aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2020, não havia incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pela Companhia; **p. Provisão** - uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado, que é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfizes desfavoráveis; **q. Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza finalidade de mensurar o montante dessa perda, ou houver. Quando não é possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso - tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: • **Ativos intangíveis**: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. • **Avaliação do valor em uso**: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; (ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e (iii) **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta de energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, do desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração. Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2022 e 2021, em face de que o valor recuperável excede seu valor contábil da data da avaliação; **m. Empréstimos, financiamentos e débitores** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado do exercício. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 30; **o. Imposto de renda e contribuição social** - compreendem os impostos de renda e contribuição social corrente e diferido. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago às autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado do exercício a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia tem normalmente o direito legal de executar de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça o que recebeu um único pagamento líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos a medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do CPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não seja aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2020, não havia incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pela Companhia; **p. Provisão** - uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado, que é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfizes desfavoráveis; **q. Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza finalidade de mensurar o montante dessa perda, ou houver. Quando não é possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso - tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: • **Ativos intangíveis**: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. • **Avaliação do valor em uso**: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; (ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e (iii) **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta de energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, do desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração. Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2022 e 2021, em face de que o valor recuperável excede seu valor contábil da data da avaliação; **m. Empréstimos, financiamentos e débitores** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado do exercício. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 30; **o. Imposto de renda e contribuição social** - compreendem os impostos de renda e contribuição social corrente e diferido. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago às autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado do exercício a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia tem normalmente o direito legal de executar de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça o que recebeu um único pagamento líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos a medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do CPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não seja aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2020, não havia incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pela Companhia; **p. Provisão** - uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado, que é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfizes desfavoráveis; **q. Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza finalidade de mensurar o montante dessa perda, ou houver. Quando não é possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor cont